CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À
Câmara Municipal de Vereadores de,
B U T I Á – RS.

O Vereador FERNANDO LOPES, da Bancada do Progressista, vêm, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

APROVADO
Em: 11 / 04 / 2022
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

M O Ç Ã O N° 03/2022

PROPRÕE, NOS TERMOS E RAZÕES ABAIXO DESCRITAS, MOÇÃO DE APOIO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI FEDERAL – 3723/2019 EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 **CAC's** (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

2. Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no **STF**, visando a revogação desses decretos regulamentares.

3. Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo, tornando a legislação mais rígida.

Frente ao exposto, ***solicitamos****, após os trâmites regimentais e a devida aprovação pelos ilustres pares desta Casa, que seja encaminhada cópia da presente Moção ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.*

E-mail: protocolo@senado.leg.br
E-mail: redelegislativa@camara.leg.br

Sala das Sessões,
Em, 07 de abril de 2022

FERNANDO LOPES
Vereador do Progressista

RATO
VEREADOR - PSD

Ver. Mateus Fonseca
Republicanos

Vereador Adão Cleiton Leal
PTB

Sérgio Sampaio
VEREADOR - PDT

Jeferson Gama
VEREADOR - PT